

PARECER Nº 550/2009 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0140/09**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa instituir o prêmio “Troféu aos Vencedores do Carnaval Paulistano”, a ser conferido anualmente às escolas de samba do Grupo Especial e do Grupo de Acesso, vencedoras do carnaval no Município de São Paulo, cuja homenagem será realizada em sessão solene na sexta feira posterior à apuração dos respectivos votos.

O projeto possui condições de prosseguir em sua tramitação, como será demonstrado. Dispõe a propositura sobre criação de honraria na forma de troféu, a ser concedida em Sessão Solene no âmbito desta Edilidade ao primeiro, segundo e terceiro colocados do Grupo Especial (troféus com a inscrição “Câmara Municipal de São Paulo”) e ao primeiro e segundo colocados do “Grupo de Acesso” (troféus com a inscrição “Cidade de São Paulo”).

Assim, o projeto pode prosperar, eis que trata de assunto de eminente interesse local sobre o qual compete ao Município legislar, nos termos do art. 30, I da Constituição Federal e art. 13, I da Lei Orgânica do Município.

O projeto dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Ressalta-se, por fim, que, por criar despesa obrigatória de caráter continuado, a proposição deve atender aos requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – constantes de seus artigos 16 e 17, os quais, segundo as informações prestadas às fls. 07/13, já se encontram formalmente atendidos, sem prejuízo da análise da E. Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 24/6/09

Ítalo Cardoso – PT – Presidente

Abou Anni – PV – Relator

Celso Jatene – PTB

Gabriel Chalita – PSDB

Gilberto Natalini – PSDB

João Antonio – PT

José Olímpio – PP

Kamia – DEM